



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 08/04/2026. Publicação: 09/04/2026. Nº 070/2026.

ISSN 2764-8060

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Promotor de Justiça, Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- II – CARLOS AUGUSTO SOARES, Promotor de Justiça, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPEM);
- III – EDNARG FERNANDES MARQUES, Promotor de Justiça, Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST);
- IV – REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Promotor de Justiça, Coordenador da Assessoria de Investigação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar informações e apoio técnico das demais unidades administrativas e órgãos auxiliares da Instituição para o fiel desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser consolidados em relatório técnico a ser submetido à apreciação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 07/04/2026, às 10:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

## Edital nº 46/2026 - GPGJ/DG/CGP

EDITAL Nº 46/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTE COMARCA : SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sua vigésima oitava chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no QUADRO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 09 a 18 de abril de 2026:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- k) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 08/04/2026. Publicação: 09/04/2026. Nº 070/2026.

ISSN 2764-8060

- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público (BANCO DO BRASIL);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

QUADRO I (EDITAL Nº 46/2026) – SÃO LUÍS

| VAGA | DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS                      | CLASSIF.<br>LISTAGEM -<br>VAGA | CANDIDATO APROVADO           | NOTA FINAL |
|------|---|--------------------------------|------------------------------|------------|
| 132  | GERAL – DEFICIENTES NÃO<br>HOUE<br>CADASTRO | 256                            | DIOGO RUAN TEIXEIRA<br>SILVA | 6,57       |

DIREITO - 28ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 08/04/2026, às 11:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90001/2026

Processo SEI nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Adiado para: 24/04/2026, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: [esclarecimentos@mpma.mp.br](mailto:esclarecimentos@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 08 de abril de 2026.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO  
Agente de Contratação - CPL  
PGJ-MA

## Assessoria de Investigação

### Portaria nº 29/2026 - GPGJ/ASSEI

O Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da PORTARIA-GAB/PGJ nº 1615/2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Converter a Notícia de Fato nº. 085385-750/2025 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com fundamento no art. 3º da Resolução CNMP nº 181/2017, com as alterações promovidas pela Resolução CNMP nº 317/2025, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GPGJ/CGMP, com comunicação ao Poder Judiciário, conforme o Ato Regulamentar nº 21/2024 deste Ministério Público.

A conversão tem por finalidade a apuração de indícios relativos a possíveis irregularidades em procedimento licitatório deflagrado pela Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, com o objetivo de contratar empresa especializada para a organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal daquele município.

Figuram como investigados: Rosária de Fátima Chaves, ex-Prefeita de Nova Cururupu/MA e Ayrton Medeiros Rodrigues.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

- I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;